

PORTARIA Nº 290/CBMSC/2012, de 05 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, de acordo com § 5º do artigo 90 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ROGÉRIO PEREIRA, matrícula 926396-9, Soldado Bombeiro Militar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC